



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Apucarana

Portaria nº 097 de 29 de julho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008; considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 072/2011 – da Diretoria de Planejamento e Administração – DIRPLAD, datado de 21/07/2011;

**RESOLVE**

I. Designar os servidores **MARCELIA DE FÁTIMA GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1655635, e **DELBER MARIANO DE PAULO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 3558965, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência (06/07/2011 a 06/07/2012) o **Contrato descentralizado da Reitoria nº 03/2011**, firmado entre a UTFPR e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO**, cujo objeto é o serviço de Publicidade Legal Impressa e Eletrônica para o Campus Apucarana da UTFPR;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor-Geral do *Campus* Apucarana